



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro  
General Carneiro - Estado do Paraná - CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

**DECRETO Nº 031/2020**

**SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1601/2020 de 20/03/2020.

**ART. 1º** - Na conformidade com o Artigo 42º da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 842.034,41 (oitocentos e quarenta e dois mil, trinta e quatro Reais e quarenta e um centavos) nos valores e discriminações abaixo:

| Cód. | Fonte | Funcional Programática   | Descrição                      | Elemento  | Valor      |
|------|-------|--------------------------|--------------------------------|-----------|------------|
| 237  | 1495  | 03.002.10.301.0024.2.035 | MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 3.3.90.30 | 45.000,00  |
| 245  | 1495  | 03.002.10.301.0024.2.035 | MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 3.3.90.39 | 30.000,00  |
| 257  | 1497  | 03.002.10.301.0024.2.035 | MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 4.4.90.52 | 316.839,69 |
| 252  | 1498  | 03.002.10.301.0024.2.035 | MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 4.4.90.52 | 17.590,00  |
| 253  | 1518  | 03.002.10.301.0024.2.035 | MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 4.4.90.52 | 432.604,72 |

**ART. 2.º** - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação verificado nesta data na fonte de recurso 1518 no valor de R\$ 129.951,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e um Reais) e o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$ 712.083,41 (setecentos e doze mil, oitenta e três Reais e quarenta e um centavos), nas seguintes fontes de recursos:

| Fonte | Descrição                                                   | Valor          |
|-------|-------------------------------------------------------------|----------------|
| 1495  | Atenção Básica                                              | R\$ 75.000,00  |
| 1497  | Vigilância em Saúde                                         | R\$ 316.839,69 |
| 1498  | Assistência Farmacêutica                                    | R\$ 17.590,00  |
| 1518  | Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | R\$ 302.653,72 |

**ART. 3º** - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2018/2021, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

## Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro  
General Carneiro - Estado do Paraná - CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 19 de Março de 2020.

**Luis Otavio Geller Saraiva**

Prefeito Municipal